



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 12/2018/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC

Brasília, 06 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria os/a Senhores/a

**Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);  
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);  
Secretários/a Estaduais, Distrital e Municipais de Educação; e Diretores/a de escola.****Assunto: Prorrogação do prazo para lançamento de respostas da Avaliação Intermediária do Programa Mais Alfabetização.***Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.046443/2017-07.

Senhores/a,

1. Como é do vosso conhecimento, o Programa Mais Alfabetização (PMALFA), instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, está sendo implementado com o objetivo de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, por meio do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador.
2. Dando continuidade às informações sobre os procedimentos e as datas referentes à execução do Programa, constantes no Ofício-Circular nº 10/2018/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC, informamos que o prazo para lançamento de respostas da avaliação intermediária (ou de percurso) será ampliado para **até 14 de setembro de 2018**.
3. Ressaltamos a atenção necessária para o lançamento, uma vez que esta etapa de avaliação prevê itens de escrita nos cadernos de Língua Portuguesa. Como suporte para o lançamento, os tutoriais podem ser acessados por meio do Sistema de Monitoramento e Orientação Pedagógica. Além disso, a gravação da webconferência sobre como realizar a correção da avaliação de escrita, está disponível no link: [http://bit.do/pmalfa\\_webescrita](http://bit.do/pmalfa_webescrita).
4. Lembramos que as dúvidas relativas ao PMALFA podem ser dirimidas pelo e-mail: [maisalfabetizacao@mec.gov.br](mailto:maisalfabetizacao@mec.gov.br) e aquelas referentes – exclusivamente – ao preenchimento de informações no sistema de monitoramento e orientação pedagógica, por meio de contato com o suporte do CAEd pelo telefone 0800 7273 142 ou pelo e-mail [suportepmalfa@caed.ufjf.br](mailto:suportepmalfa@caed.ufjf.br).

Atenciosamente,

**ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Coordenadora-Geral de Ensino Fundamental**RAPH GOMES ALVES**  
Diretor de Currículos e Educação IntegralDocumento assinado eletronicamente por **Raph Gomes Alves, Diretor(a)**, em 06/09/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.Documento assinado eletronicamente por **Aricelia Ribeiro do Nascimento, Coordenador(a) Geral**,



em 06/09/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239692** e o código CRC **D8837292**.

---

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.046443/2017-07

SEI nº 1239692